



COMISSÃO DE ECONOMIA E OBRAS PÚBLICAS

**Excelentíssima Senhora
Presidente da Assembleia da República**

N/Ref^o: 49/6^a CEOP

Data: 03 de Agosto de 2011.

ASSUNTO: Projecto de Resolução n.º 10/XII/1^a (BE): Recomenda a modernização da linha férrea do Porto-Vigo e Projecto de Resolução n.º 16/XII/1.ª (PCP): Recomenda ao Governo a urgente revogação da decisão anunciada pela CP de terminar com a ligação ferroviária entre o Porto e Vigo.

Envio de informação resultante da Discussão em Comissão

O Projecto de Resolução n.º 10/XII/1^a (BE) - Recomenda a modernização da linha férrea do Porto-Vigo baixou a esta Comissão em 11 de Julho de 2011 e o Projecto de Resolução n.º 16/XII/1.ª (PCP) - Recomenda ao Governo a urgente revogação da decisão anunciada pela CP de terminar com a ligação ferroviária entre o Porto e Vigo, baixou igualmente a esta Comissão, em 13 de Julho.

Conforme o disposto no artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República, e de acordo com a deliberação interpretativa deste preceito adoptada pela Conferência de Presidentes de Comissões de Outubro de 2008, a discussão conjunta dos supra-referidos Projectos de Resolução ocorreu em reunião de 27 de Julho, tendo-se registado a ausência da Senhora Deputada do PEV.

Efectuada a discussão e elaborada a respectiva Informação, apreciada em reunião da Comissão a 03 do corrente, segue em anexo a mesma e solicita-se o agendamento do referido Projecto de Resolução para votação em Plenário.

Com os melhores cumprimentos,

**Luis Campos Ferreira
Presidente**



Comissão de Economia e Obras Públicas

Informação

Projectos de Resolução n.º 10/XII (1ª) -
(GP BE) e n.º 16/XII – (GP PCP)

Discussão ocorrida nos
termos do art.º 128.º n.º1
do RAR, em reunião da
Comissão de 27/07/2011

Epígrafe. PJR n.º 10/XII/1ª - Recomenda a modernização da linha férrea do Porto-Vigo.

PJR n.º 16/XII/1ª - Recomenda ao Governo a urgente revogação da decisão anunciada
pela CP de terminar com a ligação ferroviária entre o Porto e Vigo.



Comissão de Economia e Obras Públicas

1. A totalidade dos Deputados do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda tomaram a iniciativa de apresentar o Projecto de Resolução (PJR) n.º 10/XII (1.ª) – (GP BE) e doze Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português tomaram a iniciativa de apresentar o Projecto de Resolução n.º 16/XII/1.ª, ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 156º (Poderes dos Deputados) da Constituição da República Portuguesa e da alínea b) do nº 1 do artigo 4º (Poderes dos Deputados) do Regimento da Assembleia da República (RAR).
2. A iniciativa apresentada pelo GP BE deu entrada na Assembleia da República a 06 de Julho de 2011, tendo sido admitida a 11 de Julho, data na qual baixou à Comissão de Economia e Obras Públicas.
3. A iniciativa apresentada pelo GP PCP deu entrada na Assembleia da República a 07 de Julho de 2011, tendo sido admitida a 13 de Julho, data na qual baixou à mesma Comissão.
4. Tratando-se de iniciativas com objectos semelhantes, houve consenso de ambos os grupos parlamentares proponentes para a apreciação conjunta dos Projectos de Resolução (PJR) n.º 10/XII (1.ª) – (GP BE) e do Projecto de Resolução n.º 16/XII (1.ª) - (GP PCP), a qual ocorreu nos seguintes termos:

A Coordenadora do Grupo Parlamentar do BE, Deputada Catarina Martins, começou por requerer a discussão do PJR n.º 10/XII (1.ª) na Comissão, que passou a apresentar.

Em seguida o Senhor Presidente deu a palavra ao Senhor Deputado Jorge Machado (PCP) para fazer a apresentação do PJR n.º 16/XII (1.ª).

Sobre a matéria objecto das duas iniciativas, pronunciou-se em seguida o Senhor Deputado Adriano Rafael (PSD), para esclarecer que a matéria respeitante a transportes consta do Memorando de Entendimento que foi assinado com a Troika,



Comissão de Economia e Obras Públicas

documento este que contempla vários parágrafos específicos sobre medidas a implementar para o sector ferroviário e as redes ferroviárias no 3.º trimestre de 2011. Assim, apesar de o GP PSD considerar a modernização da linha férrea Porto-Vigo um investimento urgente, atendendo à realidade actual do nosso País, entende remeter a concretização destes projectos para o momento previsto no referido Memorando.

Por seu turno, a Senhora Deputada Ana Paula Vitorino (PS) defendeu uma solução ferroviária estratégica para o País que vise potenciar económica e socialmente toda a região Norte, através da construção de uma nova rede ferroviária que ligue a cidade do Porto, o aeroporto Sá Carneiro, Braga e Valença, um investimento que se enquadra num projecto mais amplo, para o qual há fundos comunitários previstos. Por tal razão é entendimento do GP PS que a solução de intervenção na linha férrea que os GP BE e do PCP agora preconizam para uma linha com mais de 110 anos de existência, não é exactamente a solução que o Partido Socialista vem defendendo nos últimos dez anos. A situação de crise que o País atravessa não deve levar à paralisação mas apenas à recalendarização de projectos, que são estratégicos para o desenvolvimento nacional. Em conclusão, para Partido Socialista o caminho não passa por eliminar as linhas existentes, devendo manter-se a sua prestação ferroviária e evitar o seu encerramento, potenciando o seu serviço actual através de uma modernização que se enquadre no papel que a linha do Minho deverá assumir num contexto de futura existência de uma nova linha ferroviária Porto-Braga-Valença-Vigo destinada a tráfego regional e internacional para passageiros e mercadorias. A linha do Minho deverá ser modernizada por forma a promover o potencial turístico da região e a satisfazer as necessidades de mobilidade locais e regionais, de passageiros e mercadorias.

Por fim, o Senhor Deputado Helder Amaral (CDS-PP) referiu que as iniciativas apresentadas, quer pelo BE quer pelo GP do PCP, sobre a linha férrea que liga o Porto a Vigo, são apenas projectos de recomendação, mas que dizem respeito a uma zona estratégica para o País. Recordou que também o Partido Socialista foi recalendarizando o projecto de investimento a que fez referência, enquanto esteve no Governo, e que o actual Governo se debate agora com os compromissos assumidos no quadro de Memorando de Entendimento, pelo que será necessário um esforço para manter em condições aceitáveis a linha existente.



Comissão de Economia e Obras Públicas

5. Ambos os Projectos de Resolução n.º 10/XII (1.ª) – (GP BE) e n.º 16/XII (1.ª) - (PCP), foram objecto de discussão na Comissão de Economia e Obras Públicas, em reunião de 27 de Julho de 2011.
6. Realizada a sua discussão, remete-se esta Informação a Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República, nos termos e para os efeitos do n.º1 do art.º 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Assembleia da República, em 03 de Agosto de 2011

O PRESIDENTE DA COMISSÃO

LUÍS CAMPOS FERREIRA